

Publicado no BO 1991, Pág. 9, de 25/10/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086  
FOLHA nº 179

**Processo Administrativo nº 2022019666**

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 111/2024/SSA**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **CK COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, conforme solicitado pela Fiscal do Contrato às fls. 1026 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1165, constantes do Processo Administrativo nº 2022019666, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a empresa **CK COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, situada na Avenida Bráulio de S. Mattos, s/n, Robalo Flat, Apto 104, Q: BL 01, L: C-1A, Conceição de Jacareí – Mangaratiba/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 47.880.765/0001-27, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **MICHELE LOYOLA CARVALHO**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 111/2024/SSA**, na forma do **Art. 65, Inciso II, alínea "b" c/c seu §1º**, da **Lei nº 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do Contrato nº 111/2024/SSA**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE (ESF) VILA DA PETROBRAS – ANGRA DOS REIS/RJ**, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **15/10/2024** e término em **12/12/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086  
FOLHA nº 179V

**CLÁUSULA QUARTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 14 de outubro de 2024.

*Rodrigo Cardoso Ramos*

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

*Rodrigo Cardoso Ramos*  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Matrícula: 30948

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MICHELE LOYOLA CARVALHO  
Data: 17/10/2024 16:58:25-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**MICHELE LOYOLA CARVALHO**  
**CK COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**

Testemunhas:

(carimbar e assinar)

1-

*Michele Loyola Carvalho*

2-

*[Assinatura]* 31272